

OFÍCIO EXTERNO Nº 2743/2025 | PROCESSO Nº 77161/2025

Araucária, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor
Sebastião Valter Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 77161/2025

Em resposta ao Processo nº 77161/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, após análise da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio da Divisão de Engenharia e Sinalização, foram constatadas as seguintes condições no trecho mencionado:

- Sinalização e visibilidade: adequadas, com placas visíveis e faixas de pedestres em bom estado de conservação;
- Registro de ocorrências: não há registros recentes de acidentes ou conflitos no local;
- Velocidade regulamentada: considerada compatível com a segurança do tráfego na via;
- Polo gerador de tráfego: inexistência de equipamentos urbanos que demandem maior atenção à travessia de pedestres, como escolas, hospitais ou centros comerciais;
- Normas técnicas: conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução nº 973/22, a instalação de travessias elevadas é recomendada apenas em locais com comprovada necessidade de moderação de tráfego, em razão de riscos à integridade dos pedestres, o que não se aplica ao caso em questão;
- Condições da via: o trecho apresenta aclive acentuado, o que dificulta a circulação de veículos pesados e comprometeria ainda mais o fluxo com a instalação de uma travessia elevada. Ressalta-se, ainda, que a inclinação da via contribui positivamente para a visibilidade dos motoristas.

Dessa forma, conclui-se que não há justificativa técnica para a implantação de travessia elevada no local.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**EDISON ROBERTO DA
SILVA**
028.930.519-52
16/05/2025 18:05:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 77161/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Encaminhamento Resposta à indicação 1617/2025

Araucária, 19/05/2025 09:08

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO